



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº __, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações e cópia do último contrato firmado para execução de serviços de asfaltamento no Município de Itabirito.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e/ou Setor de Licitações, que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos referentes ao último contrato firmado para execução de serviços de asfaltamento (pavimentação asfáltica) no Município de Itabirito:

1. Cópia integral do contrato firmado entre o Município e a empresa contratada para execução dos serviços de asfaltamento;
2. Número do processo licitatório, modalidade utilizada (Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, Dispensa ou Inexigibilidade) e respectivo número do edital;
3. Nome completo, CNPJ e endereço da empresa contratada;
4. Valor total do contrato e cronograma físico-financeiro firmado;
5. Relação das vias públicas contempladas no objeto contratual, com respectivas quantidades de metros quadrados ou toneladas de massa asfáltica previstas para execução;
6. Prazo contratual de execução e data de início e término dos serviços;
7. Fonte de recursos utilizada, com a indicação da dotação orçamentária, programa e ação correspondentes;
8. Eventuais aditivos contratuais firmados até o momento, incluindo prorrogações de prazo ou acréscimos/supressões de valores;
9. Responsável técnico pela fiscalização da obra designado pelo Município;
10. Situação atual da execução física e financeira do contrato, com percentual concluído e pagamentos já efetuados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle externo dos contratos públicos, bem como possibilitar a esta Casa Legislativa o exercício de sua função fiscalizadora, conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal e o artigo correspondente da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a relevância das obras de pavimentação asfáltica para a mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida dos cidadãos, é imprescindível que este Poder Legislativo tenha acesso às informações completas sobre o contrato vigente, sua execução e destinação dos recursos públicos.

Sala de Reuniões, 03 de Novembro de 2025